

## A fractalidade da psicologia social

Mariana Prioli Cordeiro

O que é psicologia? O que é social? Ou, ainda, o que é psicologia social? Questões aparentemente simples de serem respondidas, mas que possuem uma infinidade de respostas possíveis. Afinal, há várias abordagens teóricas, métodos e práticas que se dizem psicossociais.

Apesar de admitirmos a existência de muitas vozes, poucas vezes nos prestamos a dialogar, a discutir, a contrapor nossas ideias com as daquelas(es) que fazem “outras” psicologias sociais. No geral, segmentamos aquilo que já é segmentado. Se a psicologia social é uma “parte” da psicologia, pegamos essa parte e a dividimos em várias partes menores: a psicologia social comunitária, a do trabalho, a das instituições, a construcionista, a psicanalítica, a cognitivista, a crítica, a das teorias das representações sociais... Cada uma com seus posicionamentos, com suas técnicas, com seus métodos. Cada uma “no seu quadrado”.

Ao longo da história, tivemos alguns “incidentes críticos” que romperam essas fronteiras e trouxeram à tona o debate sobre o que é psicologia social (CORDEIRO; LOPES, 2009). Isso aconteceu, por exemplo, no início dos anos 2000, quando o Conselho Federal de Psicologia (CFP) decidiu criar um título de especialista em psicologia social, definindo-a como a área da psicologia que “atua fundamentada na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social” (Resolução 05/2003, p. 1-2).

De acordo com Esther Arantes (2005), a instituição desse título de especialista gerou debate não somente sobre os aspectos normativos e burocráticos do exercício da profissão, mas levantou uma série de questões, como: a psicologia social trata da discussão subjetiva dos fenômenos sociais, da dimensão social do subjetivo ou da aplicação e investigação da psicologia em uma perspectiva social?

Ela refere-se a um ramo da psicologia ou a um espaço de intersecção entre a psicologia e a sociologia?

Em 2005, a revista *Psicologia & sociedade*, editada pela Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), publicou um encarte especial dedicado justamente a discutir essas questões. Em um dos artigos dessa coletânea, o então presidente da ABRAPSO, Cornelis van Stralen, defende que a psicologia social constitui um campo de intersecção entre a psicologia e a sociologia e, portanto, sua prática profissional não coincide com a prática profissional da psicologia – o que, para o autor, faria com que as(os) profissionais da área não precisassem se sujeitar à ação reguladora do CFP. Em suas palavras, o reconhecimento da psicologia social como especialidade “aparentemente é resultado dos esforços do CFP para ampliar o campo profissional da psicologia” (STRALEN, 2005, p. 93).

Neuza Guareschi, presidente da ABRAPSO na gestão anterior a de van Stralen, também se posiciona contra o registro da especialidade em psicologia social, mas seu argumento é outro: em ofício encaminhado ao CFP (2002), ela afirma que a proposta de uma especialidade em psicologia social não é coerente com a finalidade e a composição da associação que presidiu, pois vai de encontro aos auspícios da luta pela compreensão de que toda psicologia é social. Nessa carta, afirma que a posição da diretoria da ABRAPSO é de não legitimar uma ação que venha depor ao contrário desta luta e, também, não contribuir para a formação de uma especialidade em psicologia social, correndo o risco de delimitar o compromisso ético-sócio-político que se quer para a prática de qualquer profissional como um fazer técnico somente dos profissionais especialistas nessa área (GUARESCHI, 2002, p. 2).

Ou seja, para a autora, a psicologia social não é uma especialidade, pois o adjetivo social refere-se ao compromisso, à reflexão crítica e ao engajamento político que toda(o) psicóloga(o) deve ter.

Heliana Conde Rodrigues (2005) parece concordar com a postura defendida por Guareschi (2002) e a complementa afirmando a importância de considerar a historicidade dessa (in)disciplina. Para a autora, a psicologia social não é o campo de intervenção capaz de substituir todos os outros por ser puro, bom ou belo, “mas o *campo de análise* a ser permanentemente reinventado, em todas as nossas práticas profissionais e acadêmicas, no intuito de impedir a ‘colagem’ entre o *que* temos feito (campo de intervenção) e o *como*, historicamente, o temos feito” (p. 86, grifos da autora). E nos lembra que, historicamente, temos invalidado os pobres ao afirmar que suas famílias são desestruturadas; temos incapacitado pessoas para a vida civil; temos atribuído carências a culturas não hegemônicas, temos feito prognósticos de periculosidade a partir de virtualidades biográficas racistas... Diante disso, Rodrigues (2005) sustenta que

em nada é inócuo o registro como especialidade de uma Psicologia Social: tal registro a desloca do plano da produção de uma multiplicidade de ações analítico-críticas para o de um produto a ser meramente registrado-consumido nos mercados profissionais e acadêmicos do mundo contemporâneo. Para tanto, fez-se necessário, inclusive, desconsiderar a história da Psicologia Social no Brasil, ao afirmar ser o novo especialista aquele que “promove a problematização e construção de proposições que qualificam o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social”. Arrogando-se o começo de tudo, a Psicologia Social tornada especialidade se faz, portanto, um novo produtor de esquecimento-desconhecimento (p. 86-87).

Não é meu objetivo, aqui, defender nem criticar a criação do título de especialista em psicologia social, mas usar o debate que ele suscitou para ilustrar a diversidade de definições, objetos e projetos políticos que fazem parte desse vasto campo que convencionamos chamar de “psicossocial”. Esses pequenos trechos de artigos e documentos oficiais nos permitem dizer que há uma psicologia social que é uma especialidade da psicologia, enquanto outra encontra-se em um espaço de interseção da psicologia com a sociologia; em uma, o adjetivo *social* enfatiza o compromisso político que toda(o) psicóloga(o) deve ter; em outra, ele faz referência a práticas normalizadoras e opressoras; uma se define a partir do foco na relação indivíduo e sociedade, enquanto a outra se propõe a ser um campo de análise continuamente reinventado.

Cada uma dessas definições poderia ser usada para falar de um conjunto de controvérsias sobre o que é a psicologia social, complexificando ainda mais a questão e tornando ainda mais difícil definir o que queremos dizer quando usamos essas duas palavras conjugadas. Tomemos como exemplo a definição de van Stralen (2005): psicologia social é a área de interseção entre a psicologia e a sociologia, ou seja, é a área que articula aspectos estruturais e aspectos subjetivos, integra explicações psicológicas e sociológicas, coloca o hífen entre o psíquico e o social. Muitas(os) autoras(es) concordam com essa postura, mas outras(os) tantas(os) defendem que temos de desfazer dicotomias como indivíduo-sociedade ou conhecimento-realidade, e nesse sentido não faria sentido colocar hifens. Há ainda aquelas(es) que enfocam somente um lado dessa dicotomia: priorizam questões individuais ou aspectos sociais; produção de conhecimento ou a “realidade em si”.

É importante destacar que considero que essas não são diferentes perspectivas de um mesmo objeto, mas são diferentes objetos, são diferentes psicologias sociais. Em outras palavras, considero que a psicologia social não é um objeto singular e definido, que pode ser olhado, interpretado e analisado de diversos ângulos e perspectivas, mas algo que pode ser feito, construído e performado de maneiras diferentes. É, portanto, um objeto múltiplo.

Mas é importante ressaltar que, embasada nas reflexões de Annemarie Mol (2002), entendo a noção de multiplicidade não como sinônima de diversidade. Quando falamos que há várias psicologias sociais, estamos falando de diversidade. Já quando falamos que a psicologia social é múltipla, estamos falando que ela é mais do que uma e, ao mesmo tempo, menos do que muitas. Ela é diversa e, ao mesmo tempo, singular. Ela é como o objeto fractal da matemática, é algo que está entre o zero e o um (CORDEIRO, 2012; CORDEIRO; SPINK, 2014).

Podemos, assim, pensar a psicologia social como um arquipélago que tem várias ilhas, mas estas não estão totalmente separadas – afinal, podemos construir pontes entre elas, podemos pegar um barco e viajar de uma ilha a outra... dependendo da distância – e de nosso fôlego –, podemos até nadar de uma ilha a outra. Mas essas relações, *links* e associações não estão dados de antemão. Eles precisam ser feitos, precisam ser performados. Neste capítulo, falo justamente disso, de como é que co(ordenamos) as várias versões da psicologia social, que pontes criamos, que meios encontramos para fazer com que ela seja não só mais do que uma, mas, também, menos do que muitas.

É importante destacar que essas reflexões foram fortemente influenciadas pelas obras de autores e autoras da Teoria Ator-Rede (TAR), como a própria Annemarie Mol (1999, 2002, 2008), John Law (1999, 2008) e Bruno Latour (2005, 2012). Apesar do nome, a TAR não é propriamente uma teoria, é mais um agrupamento de formas de fazer pesquisa que têm algumas características comuns, entre elas a defesa do princípio da simetria generalizada. Este princípio propõe que desfaçamos dicotomias como indivíduo-sociedade, humano-não humano, micro-macro etc. – o que não significa dizer que dicotomias não existam, mas que elas são efeitos, são produtos de nossas práticas. E a concepção de sociedade da TAR também difere da concepção hegemônica, mais próxima da obra de Durkheim (1974 [1895]). Latour (2012), fortemente influenciado pelas reflexões de Gabriel Tarde (2007 [1895]), propõe que pensemos sociedade não como um domínio da realidade capaz de determinar nossas ações, mas como um princípio de conexões, um movimento, uma transformação, um efeito da associação entre uma série de elementos heterogêneos.

Para me fazer mais clara, acho que é importante dar, aqui, um exemplo. Algumas correntes da psicologia social fazem uso da noção de contexto social para explicar comportamentos – muitas vezes, aproximando essa noção da de fato social. Dizem que um jovem cometeu um ato infracional por conta do contexto de miséria e violência em que está inserido. Mas, para os autores e autoras da TAR, não existe um domínio da realidade pronto e acabado chamado “contexto”, algo que está lá fora, como se estivesse em outra dimensão, com poder suficiente para determinar nossas ações (LATOURE, 2012). Mas isso, obviamente, não significa dizer que nossas ações sejam totalmente autônomas. A TAR parte do pressuposto

de que não existe um domínio da realidade chamado contexto, mas existem atores que nos fazem fazer coisas: o olho roxo da mãe, a escola, a rua, os amigos, a fome, as drogas, o tênis Nike de R\$ 800, a necessidade de ter o tênis Nike para ser reconhecido socialmente, o traficante... todos esses elementos são considerados parte da rede de relações desse jovem, ou seja, essas materialidades e pessoalidades afetariam o jovem ao mesmo tempo em que seriam afetadas por ele. O que convencionamos chamar de “contexto”, portanto, não estaria lá fora, mas estaria aqui, nas relações que esse jovem estabelece, seria um efeito da associação entre todos esses elementos heterogêneos (CORDEIRO, 2010).

Sendo assim, nessa forma de pensar, não falaríamos da necessidade de colocar o hífen entre indivíduo e sociedade ou entre o psíquico e o social, pois o hífen é usado para unir coisas que, por princípio, estão separadas. Se desfazemos essas dicotomias e se pensamos sociedade como um efeito da associação entre elementos heterogêneos – incluindo aí os indivíduos, com seus sentimentos, emoções, relações etc. –, não temos o que unir. O adjetivo *psicossocial* serviria, aqui, mais para enfatizar essa inseparabilidade do que para unir coisas separadas.

Feito esse esclarecimento, vamos ao tema central deste capítulo: as estratégias de (co)ordenação das diferentes versões de psicologia social.

### 3.1 Uso de uma definição singularizante

Uma das formas de lidar com a diversidade de psicologias sociais é abordar essa área do conhecimento como se houvesse apenas uma maneira de ela existir, omitindo suas controvérsias, problematizações e condições de produção. É dizer, por exemplo, a “psicologia social é isto e ponto final”. Esta é, sem dúvida, a estratégia mais utilizada em manuais e livros introdutórios da área (CORDEIRO, 2012). Talvez isso ocorra porque ainda somos influenciadas(os) por uma forma de pensar ciência que desconsidera ontologias múltiplas, que busca verdades generalizáveis, que se agarra a certezas provisórias e localizadas. E mesmo em nossas conversas cotidianas, dificilmente relativizamos nossas afirmações. Se alguém nos pergunta “que dia é hoje?”, prontamente respondemos que é dia X do mês Y – pouco provavelmente encontraremos uma pessoa que diga que há várias respostas possíveis a esta simples pergunta, pois há o calendário gregoriano, o chinês, o lunar, o maia, o asteca...

Mas voltando aos livros introdutórios, vamos a um exemplo. No livro *O que é Psicologia Social*, Silvia Lane (2006 [1981]) define essa área do conhecimento como aquela que

*estuda a relação entre o indivíduo e a sociedade*, esta entendida historicamente, desde como seus membros se organizam para garantir sua sobre-

vivência até seus costumes, valores e instituições necessários para a continuidade da sociedade. Porém, a história não é estática nem imutável.... *E a grande preocupação atual da Psicologia Social é conhecer como o homem se insere neste processo histórico*, não apenas como ele é determinado, mas, principalmente, como ele se torna agente da história, ou seja, como ele pode transformar a sociedade em que vive (p. 10, grifos nossos).

Lane (2006 [1981]) não diz que há várias formas de definir esa área do conhecimento e que ela o define “de uma maneira X”, mas diz simplesmente que a psicologia social é aquela que estuda a relação entre o indivíduo e a sociedade e que se preocupa em conhecer como o “homem” se torna agente da história. Ao definir psicologia social dessa maneira, a autora não só omite que, como já vimos, há psicólogas(os) sociais que se posicionam contrárias(os) à dicotomia indivíduo-sociedade, como também desconsidera que outras(os) tantas(os) não buscam entender como o “homem” se torna agente da história, mas que objetivam compreender o presente ou antecipar o futuro (OLIVEIRA, 2008; SOUZA, 2005).

Podemos dizer que textos que fazem uso desse modo de (co)ordenação criam singularidade “apagando”, “camuflando” ou desconsiderando a existência de diferentes versões dessa área do conhecimento. No entanto, de acordo com Law (2008), há maneiras de lidar com a diversidade sem criar objetos singulares; aquilo que Mol (2002) chamou de “distribuição” é um exemplo disso.

### 3.2 Distribuição

Na distribuição, a ideia central é que diferentes versões de um objeto podem coexistir “pacificamente”, desde que não tentem ocupar o mesmo lugar no tempo e no espaço (MOL, 2002). Dizemos, por exemplo, que nas escolas a psicologia social busca evidenciar a estrutura concreta e simbólica dos conflitos escolares (ALVES; SILVA, 2006); que nas instituições de saúde a psicologia social visa compreender processos de saúde e doença, o funcionamento dos serviços, bem como os mecanismos de promoção e proteção da saúde (VAN STRALEN, 2007); enquanto que nas comunidades a psicologia social preocupa-se em desenvolver a consciência de suas(seus) moradoras(es) como sujeitos históricos e comunitários (GÓIS, 1993). A despeito de possuírem diferentes objetivos e métodos, essas psicologias sociais não entram em conflito. Afinal, cada uma acontece em um ambiente determinado: uma ocorre em escolas, outra, em instituições de saúde e a terceira, em comunidades.

Outra forma de evitar o “choque” entre diferentes psicologias sociais é distribuí-las geograficamente e dizer, por exemplo, que na Europa a psicologia social é de um modo, enquanto que nos Estados Unidos ela é de outro. Ou, ainda,

distribuí-las temporalmente, dizendo que antes da crise da década de 1970 a psicologia social era positivista e depois da crise passou a ser comprometida com a transformação social. Ou distribuí-las de acordo com sua origem e seu objeto de estudo, separando-as em psicologia social psicológica e psicologia social sociológica.

Muitas vezes, essas psicologias sociais recebem nomes distintos: a psicologia social “pré-crise”, por exemplo, é conhecida como “experimentalista” ou “positivista”, enquanto que a “pós-crise” é “crítica” (CORDEIRO, 2013). O trabalho em comunidades frequentemente é chamado de “psicologia comunitária” ou “psicologia social comunitária”, enquanto que o que ocorre em instituições seria parte da “psicologia institucional”, da “psicologia escolar” ou da “psicologia do trabalho”. No entanto, quando as(os) profissionais que atuam nesses diferentes lugares ou momentos históricos dialogam, usam um nome comum: psicologia social. Nos encontros da ABRAPSO, por exemplo, participam profissionais e pesquisadoras(es) que atuam em diversos lugares, leem diferentes autoras(es), estudam temáticas distintas e militam por causas específicas. Mas durante os encontros da associação, todas(os) – ou pelo menos quase todas(os) – são psicólogas(os) sociais. O rótulo “psicologia social” funciona, portanto, como um mediador, como uma espécie de ponte que liga as diferentes versões dessa área do conhecimento.

Outro mediador que muitas vezes impede que distribuições acabem por fragmentar a psicologia social em uma série de objetos não relacionados é o discurso sobre a necessidade de promover transformações sociais. O CFP, por exemplo, afirma que a psicologia social “atua fundamentada na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, *sob diferentes enfoques* teóricos e metodológicos, *com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social*” (Resolução 05/03, p. 1, grifos nossos). Ou seja, para o CFP, a despeito de estarem distribuídas em diferentes correntes teórico-metodológicas e campos de atuação, as diferentes psicologias sociais estão conectadas por um objetivo comum: problematizar e propor ações sociais.

Em outros textos, psicologias sociais distintas não se unem por uma preocupação política comum, mas pelo fato de se referirem às relações dinâmicas entre o indivíduo e a sociedade, ou, ainda, pelo fato de serem capazes de compreender o ser humano como sujeito da cultura (CORDEIRO, 2012; CORDEIRO; SPINK, 2014).

### 3.3 Adição

Assim como os objetos podem ser distribuídos, eles podem, também, ser re-combinados para formar entidades compostas. Mol (2002) chama esse mecanismo de (co)ordenação de “adição”. Frequentemente, documentos oficiais e textos introdutórios definem psicologia social somando uma série de práticas e objetos. A Resolução 05/03 do CFP, por exemplo, afirma que

o psicólogo nesse campo desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários, no âmbito da Saúde, Educação, trabalho, lazer, meio ambiente, comunicação social, justiça, segurança e assistência social. Seu trabalho envolve proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos étnico-raciais, religiosos, de gênero, geracionais, de orientação sexual, de classes sociais e de outros segmentos socioculturais, com vistas à realização de projetos da área social e/ou definição de políticas públicas. Realiza estudo, pesquisa e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social (p. 2).

Assim, de acordo com essa resolução, o(a) psicólogo(a) social faz pesquisa e propõe políticas públicas; trabalha com movimentos sociais e com a comunidade em geral; intervém nos âmbitos da saúde e da educação; atua nos mundos do trabalho e da justiça; lida com questões referentes ao meio ambiente e à comunicação social... essas diferentes práticas e locais de atuação são alinhados e somados de maneira que passam a referir-se a um objeto único: a psicologia social.

É importante ressaltar que a coordenação para a singularidade não depende da possibilidade de se referir a um objeto preexistente, mas ela é uma tarefa. Desse modo, não existe uma psicologia social que pode ser pensada a partir de diferentes perspectivas que, ao serem devidamente identificadas e somadas, podem nos dizer o que essa área do conhecimento de fato é. O processo é inverso: ao definir a psicologia social desta maneira, o CFP soma e subtrai uma série de práticas e, como resultado, cria uma psicologia social singular.

Além de singular, essa psicologia social é composta. Ou seja, é uma unidade formada por uma série de elementos agrupados. É como um trabalho de *patchwork*, no qual tecidos com diferentes texturas, cores e padrões são cortados, alinhavados e costurados, formando um todo. No entanto, esse todo não é igual à soma de suas partes – afinal, uma colcha de *patchwork* não é um mero agrupamento de retalhos, mas algo que cobre camas, decora quartos, evoca lembranças, aquece corpos... Do mesmo modo, a psicologia social performada pelo CFP também não se reduz à soma das atividades descritas na Resolução 005/2003. Ela provoca debates, estabelece normas, define quem pode e quem não pode receber o título de especialista na área, influencia políticas educacionais, embasa concursos públicos etc. (CORDEIRO, 2012; CORDEIRO; SPINK, 2014)



### 3.4 Inclusão mútua

Podemos dizer que, ao definir as especialidades da psicologia, o CFP cria uma identidade para cada “tipo” de profissional: o(a) especialista em psicologia social seria aquele(a) que estuda a relação indivíduo-sociedade, propõe políticas públicas e intervém na área social; enquanto que o(a) especialista em trânsito desenvolveria pesquisas e interviria “no campo dos processos psicológicos, psicossociais e psicofísicos relacionados aos problemas de trânsito” (Resolução 14/00, p. 19); e o(a) especialista em psicologia jurídica atuaria no âmbito da justiça, “centrando sua atuação na orientação do dado psicológico... para possibilitar a avaliação das características de personalidade e fornecer subsídios ao processo judicial, além de contribuir para a formulação, revisão e interpretação das leis” (p. 19).

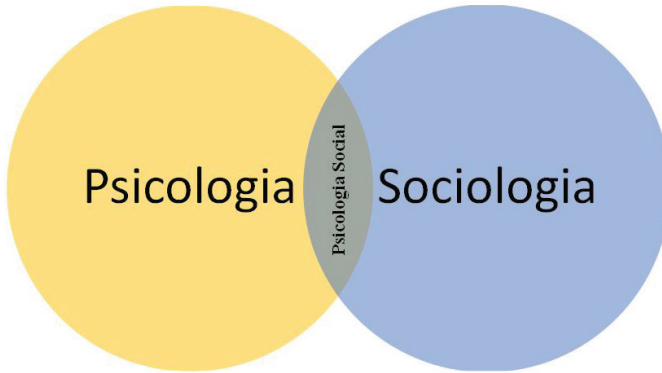
No entanto, como não há um eu definido e estável, que está sempre em oposição ao mundo exterior (KONDO, 1990), considero que não faz sentido tentarmos delimitar a identidade da(o) psicóloga(o) social ou discutirmos em que medida ela se diferencia da de profissionais de outras áreas ou subáreas do conhecimento. Segundo Dorinne Kondo (1990), as questões que devemos colocar-nos são outras: de que modo e em que situações os eus (no plural) são construídos? Como essas construções podem ser complexificadas e alentadas pela multiplicidade e ambiguidade? E como elas moldam e são moldadas por relações de poder?

Assim como a oposição binária entre o eu e o outro, a delimitação de fronteiras entre diferentes áreas do conhecimento também não nos permite contemplar a complexidade da psicologia social. De acordo com Annemarie Mol (2002),

as maneiras ocidentais dominantes de cingir [*framing*] o que pertence e o que não pertence, o que é de espécie similar e o que é de categoria diferente, são de caráter regional. Elas agrupam o que é de tipo semelhante e imaginam, ou criam, uma fronteira ao redor. O que é diferente é também pertencente a outro lugar (p. 135, tradução livre).

Mas o estabelecimento desses limites nem sempre é fácil. Não é fácil, por exemplo, dizer onde começa e onde termina a psicologia, a sociologia e a psicologia social, pois as fronteiras entre essas três disciplinas (e outras tantas) frequentemente são borradas. Alguns(as) pesquisadores(as) da área – como, por exemplo, Arthur Ramos (2003 [1936]) e Cornelis van Stralen (2005) – argumentariam que essa dificuldade resulta do fato de a última estar situada na intersecção das duas primeiras – de ser, portanto, um “objeto fronteiro”. Mas se observamos as práticas que fazem a psicologia social existir, percebemos que elas não estão circunscritas a uma única região, mas envolvem elementos e associações “pertencentes” a diversos lugares, campos do conhecimento e instituições. Percebemos, portanto,

que essa disciplina não corresponde ao espaço intermediário do diagrama que algumas vezes utilizamos para representá-la (Figura 3.1), mas envolve um emaranhado de materiais heterogêneos, justapostos, unidos e transformados pelas relações que estabelecem.



**Figura 3.1** Representação gráfica da psicologia social como objeto fronteiroço.

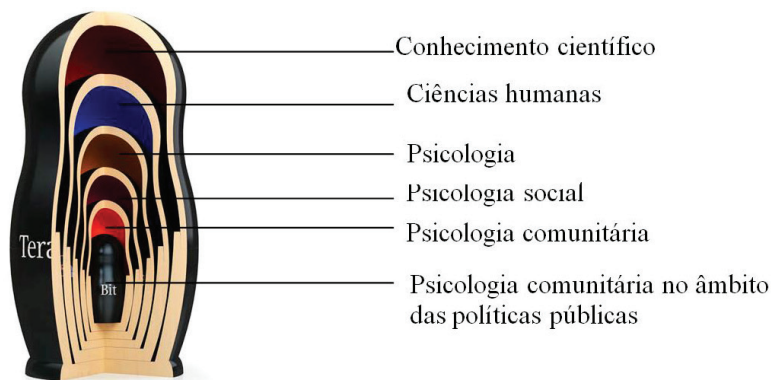
Fonte: Cordeiro (2012).

Além de forçar uma localização e delimitação “geográfica”, falar em “fronteiras” restringe nossas possibilidades de abordar as diferenças internas a cada “região”. Afinal, essa metáfora destaca apenas os pontos de divergência entre os diferentes lados da divisa. “Aqui ou ali, cada lugar é localizado em um lado de uma fronteira. É assim que um ‘dentro’ e um ‘fora’ são criados. O que é parecido está perto. O que é diferente está em outro lugar” (MOL; LAW, 1994, p. 647, tradução livre).

No entanto, “dentro” da psicologia social também há diferenças. Mas, se para pertencer à mesma “região” é preciso ser “igual”, como estabelecer os limites dessa disciplina? Será que podemos falar, aqui, em limites? Como, então, pensar a relação da psicologia social com outras áreas do conhecimento? Ela inclui explicações psicológicas ou está incluída na psicologia? Se assumíssemos a definição de van Stralen (2005), tenderíamos a escolher a primeira opção: a psicologia social “não se restringe ao campo da Psicologia” (p. 93), ela é um todo, e uma de suas partes é formada por conhecimentos psicológicos. Mas se assumíssemos a postura do CFP, diríamos o contrário: a psicologia é um todo e uma de suas partes (ou especialidades) é a psicologia social (Resolução 05/03).

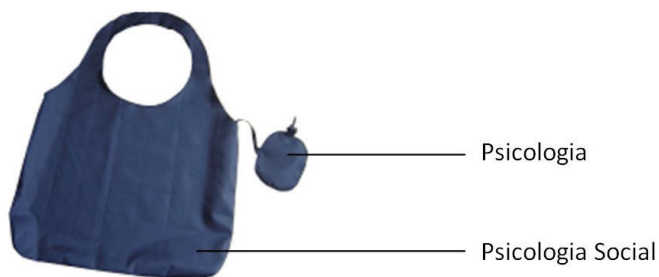
Eu procuro não seguir nenhum desses caminhos. Procuro pensar que um objeto pode incluir e, ao mesmo tempo, estar incluído em outro. Ou seja, penso as áreas do conhecimento de uma forma intransitiva: não como uma *matryoshka*, na qual as bonecas maiores incluem as menores (Figura 3.2), mas, usando a metáfora proposta por Michel Serres (1994), como bolsas maleáveis que podem

incluir-se mutuamente – como, por exemplo, aquelas sacolas de compras reutilizáveis (ou *ecobags*), que possuem saquinhos acoplados para guardá-las (Figura 3.3). Quando vamos ao supermercado, dobramos a sacola e a colocamos dentro do bolsinho, mas quando precisamos utilizá-la, retiramo-la e guardamos o bolsinho dentro da sacola.



**Figura 3.2** Forma transitiva de performar as áreas do conhecimento.

Fonte: Cordeiro (2012).



**Figura 3.3** Forma intransitiva de performar as áreas do conhecimento.

Fonte: Cordeiro (2012).

Assumir essa postura evita, entre outras coisas, problemas na hora de definir o “tamanho” das áreas, subáreas e especialidades. Afinal, o que é maior: a psicologia social ou a psicologia comunitária? Intervenção psicossocial ou clínica psicanalítica? Provavelmente, muitos(as) pesquisadores(as) se deparam com essa dificuldade ao preencherem formulários ou cadastrarem seus currículos na plataforma Lattes – tanto que, nessa plataforma, o escalonamento dos campos do saber não é padronizado. Algumas(uns) pesquisadoras(es) colocam, por

exemplo, a psicologia comunitária como uma subárea da psicologia, outras(os) a colocam como uma especialidade da subárea psicologia social (CORDEIRO; SPINK, 2011).

Dizer que disciplinas acadêmicas incluem-se mutuamente nos remete à discussão sobre “transdisciplinaridade” – sendo esta entendida não como a simples ação de conectar áreas afins ou buscar enriquecer uma disciplina com contribuições oriundas de outras disciplinas, mas como a supressão de fronteiras entre diferentes ciências (IÑIGUEZ-RUEDA, 2003). Quando não mais buscamos traçar fronteiras, complexificamos a realidade. Permitimos que um método, uma teoria ou um objeto de estudo estabeleça diferentes relações, pertença a diferentes campos disciplinares, seja “topologicamente” múltiplo.

## Referências

- ALLPORT, G. W. The historical background of modern social psychology. In: LINDZEY, G. (Ed.). *Handbook of social psychology*. Reading: Addison-Wesley, 1954. p. 3-56.
- ÁLVARO, J. L.; GARRIDO, A. *Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas*. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- ALVES, C. P.; SILVA, A. C. B. Psicologia escolar e psicologia social: articulações que encontram o sujeito histórico no contexto escolar. *Psicologia da Educação*, São Paulo, n. 23, p. 189-200, 2006.
- ARANTES, E. M. M. A psicologia social como especialidade: um debate que continua. *Psicologia e Sociedade*, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 81-82, 2005.
- ARENDRT, R. J. J. Construtivismo ou construcionismo? Contribuições deste debate para a psicologia social. *Estudos de Psicologia*, Natal, v. 8, n. 1, p. 5-13, 2003.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Reconhece a Psicologia Social como especialidade em Psicologia para finalidade de concessão e registro do título de Especialista. Resolução n. 05/03, 14 de junho de 2003. Brasília – DF. Disponível em: <[http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao2003\\_5.pdf](http://pol.org.br/legislacao/pdf/resolucao2003_5.pdf)> Acesso em: 13 de mar. 2009.
- \_\_\_\_\_. Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Resolução n. 014/00, 20 de

dezembro de 2000. Brasília – DF. Disponível em: <[http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2000\\_14.pdf](http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2006/01/resolucao2000_14.pdf)> Acesso em 13 dez. 2015.

CORDEIRO, M. P. Psicologias sociais cientificista e crítica: um debate que continua. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, v. 33, n. 3, p. 716-729, 2013.

\_\_\_\_\_. *Psicologia social no Brasil: multiplicidade, performatividade e controvérsias*. Tese de Doutorado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. Psicologia social ou psicologia das associações? A perspectiva latouriana de sociedade. *Psico*, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 303-309, 2010.

CORDEIRO, M. P.; LOPES, F. T. P. Psicologia social ou psicologias sociais: uma análise dos repertórios interpretativos que dão sentido a este campo profissional. In: ABRAPSO. *Anais, XV encontro da Associação Brasileira de Psicologia Social*. Maceió, AL: Universidade Federal do Alagoas, 2009.

CORDEIRO, M. P.; SPINK, M. J. P. A multiplicidade da psicologia social brasileira. *Athenea Digital*, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 289-300, 2014.

\_\_\_\_\_. A psicologia social brasileira nos currículos de professores de pós-graduação da área. In: *Memórias, XXXIII Congresso Interamericano de Psicologia*. Medellín: Sociedad Interamericana de Psicologia, 2011.

DURKHEIM, E. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974. Trabalho original publicado em 1895.

ESCÓSSIA, L; KASTRUP, V. O conceito de coletivo como superação da dicotomia indivíduo-sociedade. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 10, n. 2, p. 295-304, 2005.

FARR, R. *As raízes da psicologia social moderna*. Petrópolis: Vozes, 1996.

GÓIS, C. W. L. *Noções de psicologia comunitária*. Fortaleza: Edições UFC, 1993.

GUARESCHI, N. M. F. [carta] 6 jun. 2002, Porto Alegre [para] FURTADO, O., Brasília. 2f. Resposta à solicitação do Conselho Federal de Psicologia para que a ABRAPSO se posicione frente à criação da Especialidade em Psicologia Social.

- IÑIGUEZ-RUEDA, L. La psicología social como crítica: continuismo, estabilidad y efervescencias tres décadas después de la crisis. *Revista Interamericana de Psicología*, [S. l.], v. 37, n. 2, p. 221-238, 2003.
- KONDO, D. *Crafting selves: Power, gender, and discourses of identity in a Japanese workplace*. Chicago: University of Chicago Press, 1990.
- LANE, S. T. M. *O que é psicologia social*. 22. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. Trabalho original publicado em 1981.
- LATOUR, B. *Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede*. Salvador: Edufba; Baruru: Edusc, 2012.
- \_\_\_\_\_. On recalling ANT. In: HASSARD, J.; LAW, J. (Ed.). *Actor Network Theory and after*. Oxford: Blackwell Publishing, 2005. p. 15-25.
- LAW, J. *After method: mess in social science research*. New York: Routledge, 2008.
- \_\_\_\_\_. After ANT: complexity, naming and topology. In: HASSARD, J.; LAW, J. (Ed.). *Actor Network Theory and after*. Oxford: Blackwell Publishing, 1999. p. 1-14.
- LAW, J.; URRY, J. Enacting the social. *Economy and society*, [S. l.], v. 33, n. 3, p. 390-410, 2004.
- MOL, A. *The logic of care: health and the problem of patient choice*. London: Routledge, 2008.
- \_\_\_\_\_. *The body multiple: ontology in medical practice*. London: Duke University Press, 2002.
- \_\_\_\_\_. Ontological politics: a word and some questions. In: HASSARD, J.; LAW, J. (Ed.). *Actor Network Theory and after*. Oxford: Blackwell Publishing, 1999. p. 74-89.
- MOL, A.; LAW, J. Regions, networks and fluids: anemia and social topology. *Social Studies of Science*, [S. l.], v. 24, n. 4, p. 641-671, 1994.
- OLIVEIRA, C. S. Os devires da cidade pandemônio. In: GUARESCHI, N. (Org.). *Estratégias de invenção do presente: a psicologia social no contemporâneo*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 131-142.

RAMOS, A. *Introdução à Psicologia social*. 4. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. Trabalho original publicado em 1936.

RODRIGUES, H. B. C. A psicologia social como especialidade: paradoxos do mundo psi. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 17-28, 2005.

SERRES, M. *Atlas*. Paris: Julliard, 1994.

SOUZA, L. C. G. *O ensino da psicologia social e suas representações: o saber em formação e a formação do saber*. 2005. 180f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

SPINK, M. J.; MENEGON, V. M. A pesquisa como prática discursiva: superando os horrores metodológicos. In: SPINK, M. J. (Org.). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez, 1999. p. 63-92.

TARDE, G. *Monadologia e sociologia e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify, 2007. Trabalho original publicado em 1895.

VAN STRALEN, C. J. Psicologia social e saúde coletiva. In: MAYORGA, C.; PRADO, M. A. M. (Org.). *Psicologia Social: articulando saberes e fazeres*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 271-291.

\_\_\_\_\_. Psicologia social: uma especialidade da psicologia? *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v. 17, n. 1, p. 17-28, 2005.

